



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO N°: 00118/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ORTOSHOP COMERCIO LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R PROFESSORA SEVERINA MOURA, 110 - TORRE - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 03.965.517/0001-03, neste ato representado por Wellisson Leonardo da Silva Pontes, Brasileiro, Casado, Representante, residente e domiciliado na Rua José Lúcio dos Santos, 42, Funcionários Ii - João Pessoa - PB, CPF n° 041.949.124-46, Carteira de Identidade n° 2625667 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00079/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de material de limpeza hospitalar padrão ANVISA, para uso nas unidades de saúde, deste município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00079/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
10	Saco Branco para lixo hospitalar 100 litros	DONAPACK	PCT	200	19,90	3.980,00
11	Saco Branco para lixo hospitalar 50 litros	DONAPACK	PCT	200	10,30	2.060,00
12	Saco Branco para lixo hospitalar 30 litros	DONAPACK	PCT	300	7,50	2.250,00
Total:						8.290,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 8.290,00 (OITO MIL E DUZENTOS E NOVENTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS

10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II

10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidades de Saúde da Família

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU
10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC
339030 - Material de Consumo



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 24 de Setembro de 2019.

TESTEMUNHAS

Wladimir Pereira Lima
066.640.134-95

Claudio Olimpio Alexandre
074 595 064-78

PELO CONTRATANTE

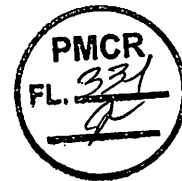
Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Wellisson Leonardo da Silva Pontes
ORTOSHOP COMERCIO LTDA
WELLISSON LEONARDO DA SILVA PONTES
041.949.124-46



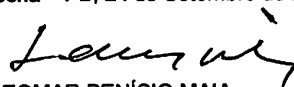
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

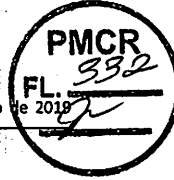


EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de limpeza hospitalar padrão ANVISA, para uso nas unidades de saúde, deste município. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00079/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidades de Saúde da Família 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC 339030 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00118/2019 - 24.09.19 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 8.290,00.

Catolé do Rocha – PB, 24 de Setembro de 2019


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 60001/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de conclusão da construção do CAPS AD III no Município de Cajazeiras-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SERCON ENGENHARIA - JOSE GOMES DE ABREU SOBRINHO - Valor: R\$ 666.665,56. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação (CPL), Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis. Telefone: (083) 35312534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 9 de Setembro de 2019
RENATO FILGUEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.019/2019

A Comissão Permanente de Licitação através do seu pregoeiro Oficial Torna público, para conhecimento aos que possa interessar que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.05.019/2019, Tipo Menor Preços Por Item, que tem como objeto: ESTRUCTURACÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AQUISIÇÃO DE BENS (TECIDOS E AVIAMENTOS EM GERAL), COM RECURSOS REFERENTES AO CONVENIO SICONV 827939/2016, realizado no dia 20 de Setembro de 2019, foi declarado DESERTO PELA SEGUNDA VEZ, Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Silva Jardim, 427, Santo Antonio, Campina Grande, PB, fone: (83) 3310-6652, no horário de 08h00min às 17h00min ou no pelo e-mail licitacao.semascg@gmail.com.

Campina Grande - PB, 20 de Setembro de 2019.
JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO DE Nº 2.05.037/2019. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAO MARCOS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL(GASOLINA COMUM) E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER A DEMANDA DE FROTAS DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ R\$ 25.087,50 (VINTE CINCO MIL OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, COM FULCRO NO ART. 65.II §1º DA LEI 8666/93.FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08 243 1018 2114 :08 243 1017 2115:08 244 1017 2118 : 08 244 1018 2123; 08 244 1018 2127; 04 122 2001 2128; 08 243 1018 2129, Natureza das Despesas: 3390.30 FONTE: 1311/1001 ASSINAM: EVA GOUVEIA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAO MARCOS LTDA 16/09/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.03.004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2019

A secretaria de administração da prefeitura municipal de Campina Grande, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas do dia 14 de outubro de 2019, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) tipo "Menor Preço por Item", tendo por OBJETO O registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (café e açúcar), de acordo com a demanda das secretarias da prefeitura municipal de Campina Grande, estado da Paraíba, conforme especificações no Edital e seus anexos. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande - PB, no horário comercial, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Campina Grande (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>); e no portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 24 de setembro de 2019.
FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de limpeza hospitalar padrão ANVISA, para uso nas unidades de saúde, deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00079/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidades de Saúde da Família 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00118/2019 - 24.09.19 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 8.290,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 190730TP00006

O Município de Conceição/PB, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público FRACASSADA a Tomada de Preço nº 00006/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 190730TP00006, Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de via(s) pública urbana no Município de Conceição/PB, conforme planilha orçamentária e o contrato de repasse nº. 880462/2018/MCidades/Caixa. Tipo: Menor Valor Global. MOTIVO: Justifica-se a única empresa participante não atendeu com os requisitos exigidos do Edital, na fase de Habilitação, sendo dessa forma declarada Fracassada.

Conceição - PB, 24 de Setembro de 2019.
OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019

A CPL do Município de Conceição/PB, comunica a todos os interessados que a sessão de abertura do envelope contendo a Proposta de Preços (Envelope Nº 02) da licitação em epígrafe será realizada no dia 27 de setembro de 2019 às 11h00 (hora local), na sala da comissão de licitação na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br. Publique-se e registre-se.

Conceição - PB, 24 de Setembro de 2019
OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 10:30 horas do dia 10 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de notebook e impressora multifuncional destinados à todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 24 de Setembro de 2019
KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, às 11:30 horas do dia 10 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Material de Construção e Hidráulico, para todas as Secretarias, Órgãos e Programas da Prefeitura Municipal de Conceição - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº. 3.555/2000. Informações: no horário 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Conceição - PB, 24 de Setembro de 2019
KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 09023/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09027/2019 PROCESSO ADM. Nº. 2018/021892
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BENS MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE ESCOLAS, CREIS, SETORES ADMINISTRATIVOS E ANEXOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretária de Educação do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 09027/2019, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº. 8.666/93, do Decreto nº. 3.931/2011, do Decreto Municipal nº. 7.884/2013, do Decreto Municipal nº. 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão:

EMPRESA: SEGINF COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME CNPJ: 05.807.475/0001-08 FONE/FAX: (81) 8227-5533/ 9975-2608 END.: Rua Samuel Campelo, 245, Afilhos - Recife - PE CEP: 52050-042 EMAIL: compras@seginfope.com.br
VALOR TOTAL DO ITEM R\$ 10.848,00 (Dez mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

OBS.: Ata de Registro de Preços publicada na íntegra no Semanário Municipal.

João Pessoa, 19 de setembro de 2019.
EDILMA DA COSTA FREIRE

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 33041/2018

FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 10 SALAS DE AULA NO RESIDENCIAL VISTA ALEGRE-EM JOÃO PESSOA. A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação da SEPLAN, comunica aos interessados que a empresa ACCOCIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-EPP, interpus recurso Administrativo processo nº 2019/103406 no dia 20/09/2019, contra o resultado do julgamento de Proposta. Ficam franqueadas vistas ao processo.

João Pessoa, 24 de setembro de 2019.
EDUARDO HENRIQUE MARINHO ALVES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1823/2019/SEINFRA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 891, datada de 03 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados: Considerando os termos da decisão em Recurso Administrativo interposto pela empresa: 1) A.S.CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 33.506.391/0001-70, da Comissão Setorial de Licitação concernente ao Recurso Administrativo interposto por essa empresa, referente ao certame de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.002/2019 que tem como objeto a a Contratação de empresa especializada para a Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo em diversos bairros de João Pessoa (Bairro Costa do Sol; Rua Maria Ferreira Leite; Bairro Mumbaba; Rua Argélia, Rua Haiti, Rua Panamá, Trav. Panamá, Rua Cid. Pedra Lavrada, Rua Santa Cecília e Rua Cidade de Santa Luzia; Bairro Gramame; Rua Severino Antônio da Silva; Bairro Varjão; Rua Mourão Rangel, Rua Rangel Travassos; Bairro Cristo Redentor; Rua Tenente Mota, Bairro Castelo Branco; Rua Marcos Túlius Batista; Bairro Lot. Parise; Rua Marli do Nascimento Souza; Bairro Oliteiro; Rua Napoleão; Bairro Mangabeira; Rua Judi Leocádio da Silva, Rua Antônio Freire da Nóbrega; Bairro Funcionários II; Rua Alexandrino Dom da Silva), na Cidade de João Pessoa/PB. Comunica que o Recurso Administrativo interposto pela referida empresa, foi conhecido como tempestivo, mas no mérito lhes foi negado provimento, CONSERVANDO-SE a decisão anteriormente prolatada para ratificar e manter o julgamento da HABILITAÇÃO sendo, portanto, declaradas habilitadas as empresas: ARKO Construções Ltda. - CNPJ 10.715.077/0001-00, A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. - CNPJ Nº 09.047.935/0001-06, EXTRA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ Nº 11.094.171/0001-43, CONSTRUTORA FENIX EIRELI - CNPJ Nº 73.041.188/0001-90, KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ Nº 11.306.141/0001-53 e INABILITADAS as empresas: 3C ENGENHARIA LTDA. - CNPJ Nº 70.092.275/0001-88 e A.S.CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 33.506.391/0001-70. Informa também que apenas para efeito elucidativo as alegações apresentadas foram analisadas pela Assessoria Jurídica e que o inteiro teor da resposta ao Recurso Administrativo interposto foi ratificado pelo Senhor Secretário de Infra Estrutura e encontra-se inserida no respectivo processo administrativo na Sala da Comissão Setorial de Licitação da SEINFRA.

João Pessoa, 24 de setembro de 2019
TERESA CRISTINA TELES DE HOLANDA
Presidente da Comissão

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07.004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1698/2019/SEINFRA

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 891, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados: Considerando os termos da decisão em Recurso Administrativo interposto pela empresa: 1) A.S.CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 33.506.391/0001-70, da Comissão Setorial de Licitação concernente ao Recurso Administrativo interposto por essa empresa, referente ao certame de



Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00122/2019

A Comissão Permanente de Licitação, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que a licitação modalidade Pregão Presencial Nº 00122/2019, tipo menor preço por item, Aquisição de Suprimentos de Informática, para atender as necessidades da Semob, cuja sessão pública foi realizada no dia 25 de Setembro de 2019, foi declarado DESERTO, uma vez que não acudiram interessados.

Cabedelo - PB, 25 de Setembro de 2019

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00128/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 11:00 horas do dia 10 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Materiais de construção em geral, para atender as necessidades da SEDUC. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 008/2013. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 25 de Setembro de 2019

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00120/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Mobiliários e Equipamentos do PAR 8787, que serão utilizados para atender a demanda da Creche Municipal Anthony Maia Azevedo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 008/2013. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 25 de Setembro de 2019

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00126/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 17 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades da SEMAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 008/2013. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 25 de Setembro de 2019

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00121/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Aquisição de Mobiliário Escolar do tipo Conjunto do Aluno, destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino para atender a demanda durante o ano letivo de 2019. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 008/2013. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3250-3121. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br Site: www.cabedelo.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 12 de Setembro de 2019

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de limpeza hospitalar padrão ANVISA, para uso nas unidades de saúde, deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00079/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidades de Saúde da Família 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00118/2019 - 24.09.19 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 8.290,00. Catolé do Rocha - PB, 24 de Setembro de 2019.

LEOMAR BENÍCIO MAIA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO DE I TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 00063/2019/ Proc. Licitatório nº 00072/2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa Lindomar DE Sousa Maia - ME, CNPJ nº 01.602.078/0001-49. Objeto: Alterar a redação da Cláusula Décima Primeira do contrato em epígrafe, DAS PENALIDADES, passa ter a seguinte redação: A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitara o Contratado, garantir a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, a- advertência; b- multa de mora de 0,5 (zero virgula cinco) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado até o limite de 10% (dez por cento); c- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d- simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93c na Lei 10.520/02. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/Secretaria de Estado da Educação/ PNATE e Outros; 12.361.0008.2020 - Manutenção do Transporte Escolar; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%; 12.361.0011.2212 - Manutenção Programa PNATE; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Catolé do Rocha - PB, 25 de Setembro de 2019. Leomar Benício Maia Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00098/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 08:30 horas do dia 09 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 748/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Sumé - PB, 25 de Setembro de 2019

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00099/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 10:30 horas do dia 09 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA PLAYGROUNDS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 748/2006. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3353-2274. Edital: www.sume.pb.gov.br.

Sumé - PB, 25 de Setembro de 2019

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00100/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Primeiro de Abril, 390 - Centro - Sumé - PB, às 12:00 horas do dia 09 de Outubro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DES-